

Ata da 3ª reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento do 1º período legislativo, da 1ª sessão legislativa, da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a terceira reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Caçu. Às 14h16min, a Presidente da Comissão, Vereadora Hortência Freitas dos Santos, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Cassiano Lemos de Souza, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Alessandro Bessa e Donisete Paiva Rezende Júnior (Júnior Rezende). Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Cassiano ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025, que autoriza a Câmara Municipal de Caçu - Goiás, a filiar-se e contribuir mensalmente em favor da Associação de Câmaras Municipais e Vereadores do Estado de Goiás, e dá outras providências, de autoria do Vereador André Luiz Oliveira Camargos. O Relator pediu apoio dos pares para aprovação da matéria. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Júnior Rezende ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, que institui e insere no calendário oficial de eventos do Município de Caçu, Estado de Goiás, o "Dia Municipal do Espiritismo", e dá outras providências, de autoria do Vereador Rodolfo Ancelmo da Silva Neto. O Relator pediu voto favorável dos Vereadores na matéria. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Por último, foi para discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, que reprovava o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu referente ao Exercício de 2022, e o Relatório Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, ambos de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. A Presidente da Comissão relatou que foram realizadas reuniões de estudos que culminaram na edição do projeto pela rejeição das contas de Governo de 2022 sob a compreensão de que as irregularidades listadas no Parecer Prévio do TCM/GO são graves, tais quais suas consequências para o município. Salientou que apesar da Comissão ter solicitado documentação do Executivo que justificasse a conduta irregular de cancelamento de débitos inscritos na dívida ativa, nenhuma documentação a este respeito foi encontrada. Também destacou o dever fiscalizatório e a competência soberana da Câmara Municipal para julgamento das contas. Colocados o Projeto e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 14h58min. Eu, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretária